



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 174/2021 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Elizângela Isidoro da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4945/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Elizângela Isidoro da Silva, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Elizângela Isidoro da Silva	Percentual 07 - 1% com efeitos financeiros de 02.06.2021 a 01.06.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de junho de 2021.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital
por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2021.06.09 11:38:41
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral